



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

“Visa conceder ao Senhor Antônio Fernando Bruni Lucas o título de Cidadão Pirassununguense.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Antônio Fernando Bruni Lucas o título de Cidadão Pirassununguense.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de junho de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Müller – “Sandra Vadalá”
Vereadora

srgas



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Este Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear e reconhecer a significativa contribuição do senhor Antônio Fernando Bruni Lucas à nossa cidade de Pirassununga, conferindo-lhe o título de Cidadão Pirassununguense.

Antônio Fernando Bruni Lucas possui uma trajetória marcada por uma vasta experiência profissional e acadêmica, com atuação destacada em áreas essenciais para o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente. Sua carreira iniciou-se em 1982 no Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros Continentais - CEPTA/IBAMA, onde atuou como Analista Ambiental, contribuindo de forma decisiva para a conservação da biodiversidade aquática continental.

Além disso, sua atuação como professor de Química e Física na Escola Estadual de Pirassununga, bem como na Escola de Comércio Dr. Fernando Costa, demonstra seu compromisso com a formação de nossas futuras gerações. Sua participação como docente na Universidade de Santo Amaro – UNISA, ministrando disciplinas relacionadas à gestão de bacias hidrográficas e educação ambiental, reforça seu papel na disseminação do conhecimento e na formação de profissionais capacitados para atuar na área ambiental.

Sua formação acadêmica, com bacharelados em Química Industrial pela Universidade Metodista de Piracicaba e em Direito pelas Faculdades Integradas Anhangüera, aliada à sua atuação como advogado desde 2019, evidencia seu compromisso com a ética, a legislação e a defesa do meio ambiente.

Por tudo isso, reconhecemos que Antônio Fernando Bruni Lucas é uma pessoa que, com sua dedicação, conhecimento e compromisso social, contribui de forma significativa para o progresso, a preservação ambiental e o bem-estar de nossa comunidade. Sua trajetória exemplifica os valores de cidadania, responsabilidade e dedicação que Pirassununga valoriza e deseja homenagear.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de Cidadão Pirassununguense ao senhor Antônio Fernando Bruni Lucas é uma justa e merecida homenagem.

Pirassununga 06, de junho de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Müller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9J0Y0CN36ET8D5H0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9J0Y-0CN3-6ET8-D5H0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2025 - PROTOCOLO: 3115/2025 - 06/06/2025 - 14:57 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9J0Y-0CN3-6ET8-D5H0